



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

ACTA Nº 14

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 23
DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios -----

Presidente – António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)-----

1ª Secretária – Aldina Maria Pereira de Sá (SF) -----

2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF) -----

Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)-----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF) -----

Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS) -----

Maria Helena Gonçalves Jorge (PS)-----

José Alberto Azenha Loureiro (PS)-----

Abertura da Sessão – Vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Presenças – José Alberto Azenha Loureiro justificou previamente a sua ausência na Sessão.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

1.1. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA SITUAÇÃO DO COLÉGIO DE QUIAIOS, RELATIVAMENTE AOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES COM CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que foi convidado a estar presente numa reunião que decorreu no Colégio no dia 2 de Maio, onde também estiveram presentes os Executivos de Quiaios, Moinhos da Gândara, Ferreira e Bom Sucesso (freguesias abrangidas pelo actual Contrato de Associação). Nessa reunião foram informados sobre os desenvolvimentos dos Contratos de Associação com os Estabelecimentos Particulares, e duma reunião que iria decorrer na Câmara Municipal, na semana seguinte. Os diferentes Executivos disponibilizaram-se a acompanhar os responsáveis do Colégio a essa reunião. Pelo que sabe, dessa reunião não surgiu nada de concreto. -----

Presidente do Executivo – Informou que ficou com a ideia que o Sr. Presidente da Câmara não estava muito de acordo com a continuação do contrato com o Colégio de Quiaios, estando em linha com o Governo. Informou que voltou a reunir com os responsáveis do Colégio, numa altura em que já se sabia que 39 Colégios não poderiam abrir novas turmas, embora a lista não fosse conhecida. Nessa altura informaram-na que se não pudessem abrir novas turmas, tal tornava a situação insustentável, e teriam que encerrar o Colégio. Como actualmente já se conhece a lista, e sendo o Colégio de Quiaios um dos que não poderão abrir novas turmas, solicitou esta Sessão Extraordinária para que a Assembleia se pronunciasse sobre a situação. -----

Agostinho Cruz – Informou que estava a favor das medidas do Governo, que as medidas são as correctas, em relação ao Colégio de Quiaios e aos outros. Apresentou uma Moção (Anexo A), que leu, em defesa da posição que tinha referido, considerando os actuais contratos selectivos; repudiando a actual campanha que está a ser feita pelas instituições



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

de ensino particular; e exigindo ao Governo um investimento que garanta uma escola pública inclusa e de qualidade. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Enquanto membro da Assembleia, informou que entende que centrar a actual discussão no plano ideológico, não lhe parece ser o dever dos membros desta Assembleia. Considera que a sua obrigação nesta Assembleia é defender as instituições que estão a funcionar na Freguesia, pois o desaparecimento desta instituição prejudica a Freguesia. Refere que ao abdicarmos desta defesa, não estamos a zelar pelos interesses da Freguesia, em detrimento de questões ideológicas. Entende que tem que haver coerência na forma de agir, que não se pode nuns casos ter uma postura de defesa das instituições, e noutros se enverede por questões ideológicas, esquecendo-nos daquele que é o nosso trabalho no interesse da Freguesia. -----

Esta é desde logo a sua declaração de voto relativamente à Moção que foi apresentada. Volta a referir que o Sr. Agostinho está a abdicar da defesa das instituições que funcionam na Freguesia, para alinhar com o seu plano ideológico, abdicando de exercer aquela que é a sua função como membro da Assembleia -----

Carlos Rabadão – Informou que partilha a visão anteriormente apresentada, pois como membro da Assembleia entende que a nossa intervenção deve ir no sentido de proteger os serviços públicos ou privados que funcionam na Freguesia, nomeadamente na educação e saúde. Está curioso para saber qual será a postura da CDU se um dia a questão se colocar na saúde, se concorda com o Governo ou não. Entende por isso, que nos devemos manifestar pela permanência deste serviço essencial na nossa Freguesia. -----

Victor Cabete – Declarou que partilha das ideias defendidas anteriormente. -----

Armando Nascimento – Considera que havendo funcionários do Colégio residentes na Freguesia, a questão é importante, sobretudo num período de desemprego. Não gostaria de entrar pelo plano político, e sim pela perda duma valência que se perde na Freguesia. ---



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Agostinho Cruz – Refere que o que a Lei diz é que os professores e funcionários serão englobados no ensino público, embora não o saiba se serão na totalidade. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Moção apresentada a votação, tendo sido chumbada por maioria com o voto favorável de Agostinho Cruz, e restantes votos contra.-----

Antero Loureiro – Declara que votou contra a Moção apresentada pela CDU porque não concorda com todo o texto, embora concorde com algumas coisas que são referidas. -----

Acha curioso que se pretenda retirar a questão ideológica sobre a discussão do fecho dos colégios privados, pois não se estão a discutir os Contratos de Associação. Considera que o Colégio de Quiaios perdeu muitos alunos, uns pelo factor demográfico, outros por problemas de disciplina. Sendo o problema fundamental a demografia, e havendo escolas públicas no Concelho preparadas para receber os alunos, não vê alternativa ao fecho do Colégio. Considera assim que a questão é ideológica, pois embora deva haver liberdade para os alunos escolherem a escola, não o devem fazer à custa dos seus impostos. Se o Grupo GPS quer manter o Colégio de Quiaios que o converta num colégio privado, sem necessidade de Contrato de Associação. Concorda que o Governo comece a disciplinar as coisas, referindo mais uma vez que sim, que é ideológico, embora lamente que os professores vão para o desemprego, assim como lamenta que a escola pública perca alunos, e que os seus professores também vão para o desemprego. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Leu uma Moção (Anexo B), apresentada pelos elementos eleitos do PSD pela Coligação Somos Figueira, declarando apoio à continuidade da oferta do Ensino Público, 2º e 3º CEB, na Freguesia de Quiaios; e exigindo à Câmara Municipal que se pronuncie publicamente sobre a manutenção do Colégio de Quiaios como uma oferta às freguesias mais a norte do Concelho.-----

Antero Loureiro – Declarou que também é contra esta Moção.-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

Armando Nascimento – Declara que luta pela manutenção do Colégio de Quiaios, pois já se perdeu muita coisa, que continuamos a ser marginalizados, e qualquer dia esta Freguesia é um deserto. -----

Agostinho Cruz – Refere que ao longo do tempo temos sido muito permissivos na defesa das nossas coisas, mas que não haja dúvida que relativamente ao Colégio de Quiaios, é o plano ideológico que vai fazer com que este feche. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a votação a Moção apresentada, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra de Agostinho Cruz e Antero Loureiro, e restantes votos favoráveis. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a acta das deliberações da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovada por maioria, com o voto contra de Agostinho Cruz. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e dez minutos do dia vinte e três de Maio de dois mil e dezasseis, da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário
